



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2021

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE AO SENHOR SANÇÃO VIANA NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO RONDONENSE a SANÇÃO VIANA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 29 de Novembro de 2021.


FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente


FAGNER CARLOS ALVES BARRETO
Primeiro Secretário


JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Segundo Secretário